



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 116, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2.013.**

**CONSIGNA A MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL A PROFISSIONAIS QUE EXERCEM OU EXERCERAM SUAS PROFISSÕES EM IBITINGA, A SEREM HOMENAGEADOS EM 2013 (DOIS MIL E TREZE).**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2013, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga)

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º.** Fica consignada a MEDALHA DO MÉRITO PROFISSIONAL aos profissionais que exercem ou exerceram suas profissões em Ibitinga, escolhidos para serem homenageados em 2013:

1. AGNALDO ROBERTO CATALANO - Empresário
2. ANILTON DA SILVA ROCHA – (Bitola) - Desenhista Projetista
3. ANTONIO SESTARE - Comerciante
4. BENEDITO CASADO (Goianito) - Violeiro
5. CALIMÉRIO DOS REIS MARTINS - Motorista
6. CARLOS VILELLA – Engenheiro Agrônomo
7. CÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – Bombeiro Municipal
8. ÉDSON APARECIDO FERNANDES - Gerente
9. ELEUZA DE CÁSSIA BUFELLI MACARI - Sindicalista
10. ELIAS SAAD NETO – Oficial de Justiça
11. JOSÉ NOGUEIRA - Professor
12. JÚLIO RIBEIRO DA SILVA – Funcionário Público
13. MARISTELA TOLEDO - Professora
14. ONIVALDO BENEDITO RUBIO - Empresário
15. OSVALDO NICOLA BANDEIRA - Comerciante
16. RITA ROSÁRIA MARTINS DA COSTA - Agropecuarista
17. SOLANGE DOS SANTOS VARESCHI CAMPITELI – Professora de Música
18. THEREZINHA HADDAD MALULY – (Eza) – Professora aposentada
19. VERA MARIA GERETTO CALDAS – Professora aposentada
20. ZILSO PORTE – Funcionário Público aposentada

**Parágrafo Único.** As indicações dos nomes e seus segmentos profissionais foram feitas por escrito, acompanhadas de justificativas e currículos de vida profissional, protocoladas junto à Câmara Municipal pelos nobres Vereadores.





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

**Art. 2º.** A homenagem é realizada de acordo com o Decreto Legislativo nº 32, de 08 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto Legislativo nº 65, de 15 de setembro de 2009.

**Art. 3º.** As Medalhas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no mês de novembro, em data marcada pela Mesa Diretora.

**Art. 4º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 05 de novembro de 2.013.



**WINDSON PINHEIRO**  
Vice-Presidente



**DR. MARCEL PINTO DA COSTA**  
Presidente



**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
2º Secretário



**JEAN FERREIRA DA SILVA**  
1º Secretário

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em cinco (05) de novembro de dois mil e treze (2.013).



**Shinei Henrique de Carvalho Ruedas**  
Diretora Geral

